



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA N.º 512/2023**

### **RATIFICA PORTARIA 217/2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da edição da Portaria n° 217/2023, conforme Ofício n° 113/2023 – AASB – RH, onde constou a autorização de realização e o pagamento de carga suplementar de 20h (vinte horas) mensais, à servidora Sra. Flávia Helena Mendes, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, e o correto seria 100h (cem horas) mensais;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º, da Portaria n° 17/2023, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 100h (cem horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a). **Flávia Helena Mendes**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica**.  
...”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 06 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
08 de março de 2023.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças